



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 425, DE 13 DE MAIO DE 1 971.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a verba do Poder Legislativo.-

TUPI JUBRAN, Prefeito Municipal de Assis, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Autorizado pela Lei Municipal nº 1 635, de 12 de maio de 1 971, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente, atribuída à Câmara Municipal:

3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros

043 - Publicações, assinaturas de jornais e revistas (Secretaria da Câmara).-

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior correrá / por conta da anulação parcial, em igual importância, da dotação orçamentária 4.1.1.0.00 - Obras Públicas - 106 Início de Obras - Construção do Edifício da Câmara.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de maio de 1 971.-

TUPI JUBRAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substituto

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de maio de 1 971.-

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo-Substituto